



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2019-PRA, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.019609/2019-01, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 001/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 205/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ACS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Lopes da Silva, n.º 58 A, Forquilha, São José - Santa Catarina, CEP: 88106-504, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.157.906/0001-99, fundamentando pelo Edital PE 001/2018, na inobservância do item 14.2, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano;*
- *Multa de R\$ 15,64 (quinze reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho 800550/19, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 22/07/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1937494** e o código CRC **2FEB4A58**.



Referência: Processo nº 23075.019609/2019-01

SEI nº 1937494

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 08/07/2019 10:05:50.